

DESPACHO

Lido no expediente da 4^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 05 / 08 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 01 / 08 / 2025

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 402/2025

Ementa: Construção de um Complexo Educacional de Tempo Integral com Escola, Quadra Poliesportiva Coberta, Arena e Piscina de Multiuso no bairro Bosque dos Girassóis, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde (UBS) Família Júlio Bezerra e Lima.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria de Infraestrutura, que seja viabilizada a construção de um Complexo Educacional de Tempo Integral no bairro Bosque dos Girassóis, contemplando:

1. Unidade escolar moderna e acessível;
2. Quadra poliesportiva coberta;
3. Arena para atividades culturais e esportivas;
4. Piscina de multiuso para aulas e projetos sociais.

A localização sugerida é próxima à nova Unidade Básica de Saúde (UBS) Família Júlio Bezerra e Lima, visando promover a integração entre saúde, educação e esporte no mesmo eixo territorial, ampliando o acesso a políticas públicas essenciais para a juventude da comunidade.

JUSTIFICATIVA

A construção do Complexo Educacional no Bosque dos Girassóis atende à necessidade de expansão da rede pública de ensino em tempo integral, oferecendo estrutura adequada para o desenvolvimento educacional, esportivo e cultural de crianças e adolescentes. A localização próxima à UBS Júlio Bezerra e Lima favorece a integração entre educação e saúde, promovendo cidadania e qualidade de vida para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de Agosto de 2025.

Edilson França
Vereador



Documento assinado digitalmente

EDILSON FRANCA

Data: 01/08/2025 08:50:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>